



## EDITAL

-----Para efeito do prescrito no n.º 1, alínea d), do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, sendo o notificado de paradeiro desconhecido, é publicado o presente EDITAL dando conta de que, por despacho de 29 de outubro de 2019, determinou o senhor Vereador do Pelouro do Urbanismo e da Fiscalização Municipal, Eduardo Luciano, que o senhor José Chato proceda ao desmantelamento da construção / barraca que mantém no prédio municipal sito à Avenida das Fontanas, no prazo de vinte dias seguidos a contar da publicação deste EDITAL, devendo remover todos os materiais sobrantes do terreno e bem assim os bens pessoais que estejam guardados no seu interior.-----

-----Não sendo a determinação cumprida em prazo, será promovida a sua execução coerciva pelos serviços municipais, ficando os bens depositados em espaço municipal onde permanecerão pelo prazo máximo de 30 dias seguidos, ao que, não sendo resgatados, poderão ser destruídos.-----

-----O procedimento corre na Divisão de Fiscalização Municipal da Câmara Municipal de Évora, sito à Rua da Agricultura, n.º 14 a 26, podendo o processo ser consultado em horário de expediente: 09:00/12:30 e 14:00/17:30, em dias úteis.-----

-----Nos termos do disposto na alínea b), do n.º 3, do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, o presente EDITAL será afixado na entrada do serviço de Administração por onde corre o procedimento, na construção a demolir e na entrada da Junta de Freguesia da Malagueira e Horta das Figueiras.-----

Évora, 19 de Novembro de 2019

O Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal

Por subdelegação de competências do Vereador do Pelouro de 18.9.2019

  
Augusto Pereira